

PORTARIA CAPES Nº 309/2024

**Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (\*) Campos Obrigatórios**

1. Data do cadastramento *					
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM</b>				
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="radio"/> Aperfeiçoamento <input type="radio"/> Bacharelado <input type="radio"/> Lato Sensu <input type="radio"/> Licenciatura <input type="radio"/> Extensão <input type="radio"/> Seqüencial <input type="radio"/> Tecnólogo <input type="radio"/> Mestrado <input type="radio"/> Doutorado				
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *					
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	<b>ASSISTENTE PEDAGÓGICO</b>				
6. Número do CPF *					
7. Nome Completo *					
8. Profissão *					
9. Sexo *	<input type="radio"/> M	<input type="radio"/> F	10. Data de Nascimento *		
11. N° documento de identificação *			12. Tipo documento de identificação *		
13. Data de Emissão do documento *			14. Órgão Expedidor do documento *		
15. Unidade Federativa Nascimento *			16. Município Local Nascimento *		
17. Estado Civil *	<input type="radio"/> Solteiro <input type="radio"/> Divorciado		<input type="radio"/> Casado <input type="radio"/> Viúvo	<input type="radio"/> Separado <input type="radio"/> União Estável	
18. Nome cônjuge					
19. Nome do Pai					
20. Nome da Mãe *					

**Endereço para Contato**

21. Endereço Residencial *					
22. Complemento do endereço					
23. Número		24. Bairro		25. CEP *	
26. Unidade Federativa *			27. Município *		
28. Código DDD *		29. Telefone de contato *		30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *					

**Dados da Formação em Nível Superior**

32. Área do último Curso Superior Concluído *					
33. Último curso de titulação *					
34. Nome da Instituição de Titulação *					

**Informações Bancárias**

35. Banco *					
36. Agência *					
37. Conta Corrente*					

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Sigla DED/CAPES
--	--------------------

**Endereço**

SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF

**Atribuições do Bolsista**

- Comprovar desempenho satisfatório, consoantes às normas definidas pela entidade de ensino, este Termo de Compromisso e demais normas da CAPES.

PORTARIA CAPES Nº 309/2024

- Não acumular a percepção da bolsa, se excetuando aquelas autorizações expressas presentes nas portarias vigentes da Capes.
- Informar à CAPES, por meio de seus sistemas eletrônicos, mudanças de endereço residencial ou eletrônico.
- Restituir o investimento apurado pela CAPES, a título de bolsas, atualizado nos termos estabelecidos pela legislação aplicável, se identificado: pagamento indevido; acúmulo indevido de bolsas; revogação ou rescisão da concessão da bolsa, em face de infração às obrigações assumidas; e inexatidão das informações fornecidas.

**Dos produtos**

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

- (a)  Autorizo sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da licença Creative commons ou similar. Desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações de DED/CAPES em vigor.
- (b)  Informo que o tipo de licença será informado em momento oportuno e caso não informado autorizo a licença CC-BY-AS.
- (c)  Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela CAPES.

**Declaração**

Pelo presente termo, atesta ciência das competências associadas a modalidade de bolsa conforme se seguem:

- a. Participar das atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- b. Auxiliar na gestão e execução dos cursos;
- c. Auxiliar na produção de relatórios de acompanhamento e avaliação das atividades dos cursos à DED/CAPES, quando solicitado;
- d. Auxiliar o coordenador geral e adjunto no acompanhamento da aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e oferta dos cursos;
- e. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para linguagem da modalidade a distância;
- f. Adequar e disponibilizar o material didático nas diversas mídias;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

/  /   
Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES